

**DECRETO Nº 095/2013**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 042/2013 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 126/2013, de 08 de Fevereiro de 2013 e Portaria 384/2013 de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitatório, Processo nº. 042/2013, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2013, que trata Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Iporã-PR.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- RUIZ & MARTINEZ LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Junho de 2013.

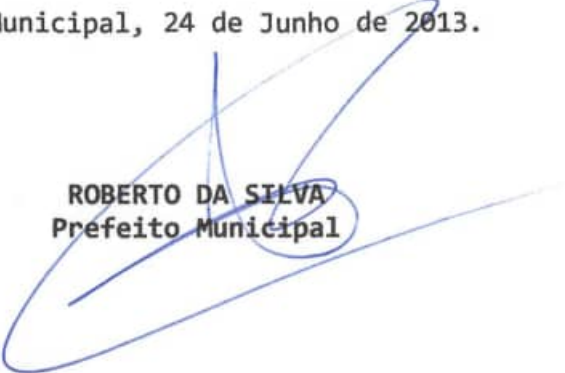
**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0270 Página: 27 Ano: II

Data: 25/06/2013

Divisão Expediente e Comunicação

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 4241FD30